



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

1

Terça-feira • 22 de Junho de 2021 • Ano • Nº 2163

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quijingue publica:

- **Portaria Nº 65 de 22 de Junho de 2021** - Prorroga o prazo para conclusão de processo administrativo disciplinar e dá outras providências.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA
OFICIALIDADE



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEQUIJINGUE
C.N.P.J:13.698.782/0001-26

PORTARIA nº 65 de 22 de Junho de 2021.

**“PRORROGA O PRAZO PARA
CONCLUSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e dá
outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal n. 102, de 09 de abril de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Quijingue), tendo em vista, ainda, o disposto no Art. 4º da Portaria nº. 43 de 07 de abril de 2021,

CONSIDERANDO o momento atual de pandemia vivida pelo mundo e as regras de distanciamento social que impossibilitaram término do processo em tempo hábil.

CONSIDERANDO a necessidade de aditamento e de posterior conclusão do processo ora mencionado.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais de 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 43 de 07 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Município, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de junho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Quijingue, 22 de junho de 2021.

Weligton Cavalcante de Gois
Prefeito Municipal